

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Alvorada

Portaria CALV/IFRS nº 39, de 3 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147/2020, publicada no DOU nº 39, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria CALV/IFRS nº 19, de 30 de janeiro de 2023 publicado no Boletim de Gestão de Pessoas em em 31/01/2023 - Ano 7 Edição 1.22.

FABIO AZAMBUJA MARCAL

Documento assinado eletronicamente por FABIO AZAMBUJA MARCAL, Diretor(a), em 03/03/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/171232>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe